



Termo de Dispensa de Licitação nº 12/2023/CEASA - CPL/CEASA - PRES

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

**RESOLVE:**

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

**CONTRATADA:** SAMTAL LTDA

**CNPJ nº:** 04.827.603/0001-12

**ENDEREÇO:** Rua Joao Alves de Melo, Nº1464, Lagoa Nova, CEP 59054-350, Natal/RN

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica, Sumidouros e Poços de Visita.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016 e no inciso II do artigo 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente à este Termo de Dispensa de Licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (outros serviços terceiros - pessoa jurídica) na Fonte de Recursos 0.500 constantes no OGE 2023.

Natal-RN, 27 de dezembro de 2023.

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 27/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24063014** e o código CRC **F400FF28**.

Fonte de Recurso	0.100.000000 - Recursos Ordinários
------------------	------------------------------------

A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à Dotação Orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao IGARN, pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica pactuado e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 116, com seus parágrafos e incisos, Lei Federal nº 11.788/2008 e a Portaria nº 032/2009\_SEARH

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto

Secretário de Estado da Administração - SEAD

Paulo Sidney Gomes Silva

Diretor-Presidente do IGARN

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2023

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN) comunica a ABERTURA do Pregão Eletrônico 78/2023, tipo (menor preço por item), processo SEI/RN 00110033.003164/2023-12, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e endosso, com fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais, destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte. O início do acolhimento das propostas 29/12/2023. Sessão Pública às 09h (Brasília/DF) no dia 16/01/2024 e será realizada através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG 925538. Retirada de Edital acessando a página: <http://compras.rn.gov.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Tel: 3190-0600, ramal 1725, e-mail: [licitacoes@sead.rn.gov.br](mailto:licitacoes@sead.rn.gov.br).

MAGNO FLÔR DE SANTANA

Pregoeiro da SEAD.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo Original nº 5/2022

Processo SEI nº 08510005.002916/2022-48

Participe 01: Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN

Participe 02: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN.

DO OBJETO: Aditar pela 2ª primeira vez o "Acordo de Cooperação Técnica Original nº 5/2022, com objetivo de dar continuidade ao Programa de Estágio Não Obrigatório do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, celebrado entre a SEAD/RN e a SEDRAF/RN, que visa alterar: Cláusula Segunda - Dos Estagiários, Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Sexta - Da Vigência, que passam a vigorar com os seguintes textos, respectivamente:

"2.1. - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN, manterá o quantitativo atual de 20 (vinte) vagas de estágios, destinadas a estudantes de nível superior, distribuídas em diversas áreas de atuação, conforme dispõe o "Memorando 88", cuja finalidade visa a alteração de remanejamento de vaga de estágio do curso de administração para o curso de letras e uma vaga do curso de agronomia para o curso de gestão pública, para atender as necessidades da secretaria, observando os requisitos da Lei 11.788/2008, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado."

"5.1. - O investimento total estimado do presente instrumento corresponde a quantia de R\$ 336.000,00 (trezentos trinta e seis mil reais), conforme dispõe a "Dotação Orçamentária 166" e as despesas decorrentes estão especificadas a seguir: Unidade Gestora - 31.0001; Órgão - 31101; Programa - 20.122.0500.2189; Projeto/Ação - 298901; Natureza - 33.90.49 e 33.90.36; Fonte - 0.500".

"6.1. - O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, tendo como termo inicial a data do dia 01 de janeiro de 2024 e, seu término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, pelo interesse das partes, mediante termo aditivo."

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações do "Acordo de Cooperação Técnica Original nº 5/2022" e seus Anexos, não expressamente alteradas neste instrumento, para todos os fins de direito.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 116, com seus parágrafos e incisos, Lei Federal nº 11.788/2008 e a Portaria nº 032/2009\_SEARH.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto

Secretário de Estado da Administração - SEAD

Alexandre de Oliveira Lima

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023. Processo n.º 00510050.000528/2022-93. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1806/2022 GS-SEAD, de 19/12/2022 e publicada no dia 20/12/2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual n.º 20.103/2007, consoante as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n.º 1034490, e [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br). Data da sessão: 17/01/2024, horário (Brasília/DF): às 10:00 horas, local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Qualquer informação será prestada no setor da Coordenadoria de Compras Governamentais, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: [cplsesed@gmail.com](mailto:cplsesed@gmail.com). Natal/RN, 28 de dezembro de 2023.

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

Pregoeira

EXTRATO AO CONTRATO N.º 54/2023

PROCESSO N.º 00110024.004181/2023-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/RN)

CONTRATADO: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA .

CNPJ: 21.588.655/0001-00

ENDEREÇO: Rua Barauna, 972, Alecrim Natal/RN - CEP: 59.037-310

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto de atividade	16101 04 122 0100 2138 213801
Elemento de Despesa:	Manutenção e Funcionamento
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não vinculados de Impostos
Elemento de Despesa	33.90.30 - Material de Consumo
Valor:	R\$ 19.233,72 (dezenove mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

Projeto de atividade	16131 04 128 0100 2830 283001
Elemento de Despesa:	Manutenção da Escola de Governo
Fonte de Recurso:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Elemento de Despesa	33.90.30 - Material de Consumo
Valor:	R\$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 35.568,72 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2024 à 01/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2023.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. Iranildo Germano dos Santos, pela Sra. Raquel Oliveira da Silva, Sócia proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 41/2023

Processo SEI N.º 08510026.004714/2023-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF - CONTRATADO: ROMER LABS DO BRASL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato visa Aquisição de materiais e equipamentos necessários para a realização de testes de transgenia, baseado em ensaio imunocromatográficos, conforme solicitação do "Memorando 130" e "Termo de Referência", para atender as necessidades da CONTRATANTE.: VALOR: O valor total para execução do objeto do presente contrato é de R\$ 14.692,41 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme dispõe a "Dotação Orçamentária 158". VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, independentemente de transcrição. ASSINATURAS: PELA SEDRAF: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA E PELA EMPRESA: ROMER LABS DO BRASL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: DARLENE CRISTINA LUCHETTA DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023.

## Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

Prorrogação de Ofício

Em nome da Administração Pública e no uso de suas atribuições legais diante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, venho, por meio deste, prorrogar o prazo do contrato nº 73/2022, firmado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER E A EMPRESA ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços especializados de montagem industrial de equipamentos, destinados à implantação de unidades de abate de animais (bovinos, suínos, caprinos e ovinos) para cumprir metas nos municípios de: NOVA CRUZ e PEDRO AVELINO, todos situados no estado do Rio Grande do Norte, através do contrato de repasse nº 245.065-57/MDA/CEF, para atender as necessidades EMATER/RN e da população local. O contrato tem seu término previsto para 31/12/2023, porém, diante de fatores imprevistos e/ou complexidade do objeto contratual, se faz necessária a prorrogação do prazo até 29/02/2024, totalizando 258 dias a mais do que o tempo inicialmente previsto. Esclarecemos que esta prorrogação será importante para o cumprimento de todas as atividades previstas em contrato, bem como para assegurar a plena execução do objeto em questão. Processo:02610195000076/2022-11 Ofício nº 56/2023-EMATER ASSINATURA DO ATO: 27/12/2023 Natal-RN, 28 de outubro de 2023 Cesar José de Oliveira - Diretor Geral - EMATER/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

### Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

Processo Administrativo: 03110004.004004/2023-36

O Diretor Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da CEASA/RN, dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: SAMTAL LTDA

CNPJ nº: 04.827.603/0001-12

ENDEREÇO: Rua Joao Alves de Melo, Nº1464, Lagoa Nova, CEP 59054-350, Natal/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica, Sumidouros e Poços de Visita.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016 e no inciso II do artigo 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes a este Termo de Dispensa de Licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (outros serviços terceiros - pessoa jurídica) na Fonte de Recursos 0.500 constantes no OGE 2023. Natal/RN, 28 de dezembro de 2024.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2023

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, por seu representante legal e no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, a dispensa de licitação para com as despesas relativas a Aquisição de Motor piezônico para cirurgias bucomaxilofaciais, esta no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), junto à Empresa IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 08.510.528-0001/12.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do(a) data de sua assinatura e eficácia legal a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial conforme preceituam o art. 57, da Lei nº 8.666/93, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O procedimento possui fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com o Parecer Referencial nº 02/2023- PGE/RN, tendo em vista os documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe. Publique-se.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2023.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>396231</b>
PROCESSO DE DESPESA:	03110004.004004 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000012/2023  
Data da Expedição do Termo: 27/12/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 29/12/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 29, II  
Valor Contratado: 42750,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica, Sumidouros e Poços de Visita.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: FLÁVIO MORAIS  
CPF: 43059198420

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: 01 - Termo de Referência.pdf  
Código Validador do Arquivo: 041E60ED2F509FBEAF2F210AF86787BE

Nome do Arquivo Anexado: 02 - Pesquisa Mercadologica.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0B41CF4F78BD948164BBD47CA504AFAB

Nome do Arquivo Anexado: 03 - Orçamento.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4FAC96715AB77D6694F576572A2FDFC2

Nome do Arquivo Anexado: 04 - Minuta de Contrato.pdf  
Código Validador do Arquivo: D5D8F8DA42B8C668623843F50D64D1B6

Nome do Arquivo Anexado: 05 - Parecer Jurídico.pdf  
Código Validador do Arquivo: 6074819F90CD165E6DCC63A82A94969A

Nome do Arquivo Anexado: 06 - Termo de Dispensa de Licitação.pdf  
Código Validador do Arquivo: D8181D638EC36B2D98AE1FB99FE1FE65

Nome do Arquivo Anexado: 07 - Publicação DOE.pdf  
Código Validador do Arquivo: 724B8582887AC0B805B96095F9F25A69

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:396231  
Data e hora do Envio: 02/01/2024 09:05:00  
Data e hora da criação deste Documento: 02/01/2024 09:05:25